

APROVADO
POR UNANIMIDADE
18/02/2019



ATA DIGITAL N.º 02
ANO: 2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, realizada nesta Casa Legislativa, no dia sete de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas. A reunião extraordinária foi aberta pelo Senhor Presidente Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde) que determinou a chamada dos vereadores, estando todos presentes, com exceção do vereador Dr. Fernando, que deixou de comparecer por motivos de saúde. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a realização da reunião extraordinária se fez necessária para que as contas do Chefe do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de dois mil e dezessete sejam submetidas à votação. Na sequência, o primeiro-secretário efetuou a leitura do Convite do secretário municipal de saúde aos vereadores para o evento de encerramento do curso introdutório dos agentes comunitários de saúde, a ser realizado às nove horas do dia oito de fevereiro do corrente ano, no auditório da Câmara Municipal de Conceição de Macabu. Por conseguinte, realizou a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, cuja manifestação foi favoravelmente à aprovação das contas do Chefe do Poder executivo, referente ao exercício financeiro de dois mil e dezessete, acompanhando o parecer do TCE-RJ que aprovou, com ressalvas, as contas do Chefe do Poder executivo, referente ao exercício financeiro de dois mil e dezessete. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual foi aprovado por unanimidade. Por derradeiro, as contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de dois mil e dezessete foram postas em discussão. Pela ordem, o vereador Barcelos Resina disse que em outra ocasião havia requerido informações acerca da existência de um Conselho de Desenvolvimento Rural, conforme artigo 185, da Lei Orgânica Municipal, com vistas à promoção da arrecadação para os cofres públicos, atendendo assim, a uma das recomendações do TCE-RJ. Falou da importância da criação de um Conselho de Segurança Pública e ainda sobre a não observância da transparência na administração pública no município. Pela ordem, o vereador Sandro Daumas disse que sua votação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

acompanha a decisão do TCE-RJ, manifestando seu voto favorável à aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo. Pela ordem, o vereador Valmir Lessa disse que, em relação ao aumento de arrecadação, não admite aumento abusivo. Pela ordem, o vereador André da Mudança disse que o prefeito precisa ser alertado sobre os acertos que precisam ocorrer e que o Legislativo deve contribuir para encontrar soluções em benefício da população. Postas em votação, as contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de dois mil e dezessete foram aprovadas por unanimidade. E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião extraordinária. E de acordo com o Regimento Interno, a cada sessão desta Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos contendo, sucintamente, assuntos a serem submetidos ao Plenário.

